

EDITAL DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TUPANCIRETÃ.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 076/1.15.0000347-7. AUTOR: MULTI TRANSPORTE – TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA ME. RÉU: MULTI TRANSPORTE – TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA ME. OBJETO: AVISO AOS CREDORES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR, INFORMANDO QUE O PARECER TÉCNICO E OS ANEXOS QUE O COMPÕEM ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS NO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, SITO À RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1531, BAIRRO CENTRO, SANTO ÂNGELO (RS), DAS 13:30 ÀS 17:30 HRS, NO PRAZO LEGAL INFORMADO NESTE EDITAL. INFORMA O ADMINISTRADOR JUDICIAL QUE O PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE CADA HABILITAÇÃO/ IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO PROTOCOLADA TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.RECUPERACAOJUDICIAL.NET.BR. CLASSE I – TRABALHISTAS: NIHIL – CLASSE I - TOTAL R\$ NIHIL; CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: NIHIL, CLASSE II - TOTAL R\$ NIHIL; CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 650.855,80; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL.S.A. R\$ 40.381,75, CLASSE III - TOTAL R\$ 691.237,55; CLASSE IV - EPP/ME: NIHIL – CLASSE IV - TOTAL R\$ NIHIL; TOTAL GERAL R\$ 691.237,55, FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE DISPÕEM DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO. TUPANCIRETÃ, 13 DE JULHO DE 2016. SERVIDOR: MARIA DE LURDES KLIMICK TOMÉ. JUIZ: MARCO LUCIANO WACHTER.